

ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE MALLET, RIO CLARO DO SUL, DORIZON E REGIÃO

CNPJ: 05.012.296/0001-84

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Entidade Proponente/Tomada:
Nome da Entidade: Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro do Sul, Dorizon e Região.
Endereço: Colonia São Pedro, sn, Mallet-PR.
CNPJ: 05.012.296/0001-84
Nome do Representante Legal: Thawanan Marshely Szymanski
2. Razão de Solicitação da Transferência Voluntária.
Objeto a ser executado: Transporte acadêmico de Mallet para Porto União, União da Vitória, Irati e Palmeira.
Breve histórico da entidade, destacando:
2.1 Objetivos voltados à promoção de atividades finalidades de pública e social.
<p>A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE MALLET, RIO CLARO DO SUL, DORIZON E REGIÃO surgiu em 2002, tendo como objetivo principal estabelecer parcerias com órgãos públicos para que o transporte acadêmico do município tivesse subsídio, pago mediante a celebração de instrumento apto entre a Administração Municipal e a Associação, revestida na forma de convênio, para a disciplina de intercâmbio financeiro e jurídico entre as partes celebrantes.</p> <p>Através deste convênio, o município de Mallet concederá subvenção à Associação dos Acadêmicos do Município de Mallet, Rio Claro do Sul, Dorizon e Região, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais.</p> <p>Essa subvenção é destinada a assegurar a assistência financeira aos estudantes universitários que utilizam o transporte acadêmico de Mallet-União da Vitória/Porto União; Mallet/Irati e Mallet/Palmeira, bem como os que não portam condições econômicas para arcarem com as respectivas despesas com o deslocamento para os referidos locais de seus cursos.</p>
2.2 Ter no mínimo 01 (um) ano de existência com cadastro ativo no CNPJ: Início das atividades em 15/02/2002.
2.2 Experiência prévia na realização com efetividade, do objeto de parceria ou de natureza semelhante. Termo de convênio firmado há 22 anos. Desde 2002, mais de 4450 acadêmicos foram beneficiados com este trabalho da Associação de Acadêmicos.
3. Formas de execução:
3.1 Descrição do Objeto a ser executado:
Transporte de Acadêmicos com partida de Mallet para os municípios de Irati, União da Vitória, Porto União e Palmeira.
4. Descrição das metas a serem atingidas:
PLANO DE TRABALHO

**ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE MALLET, RIO CLARO DO SUL, DORIZON E
REGIÃO
CNPJ: 05.012.296/0001-84**

Ação N°	Metas de execução do objeto	Meta de qualidade	Meta de quantidade	Período início fim
1	Promover o transporte acadêmico intermunicipal no período correspondente ao ano letivo de 2024. Compreendido entre os dias 23 de janeiro até 31 de dezembro do mesmo ano.	Transporte seguro, pontual, confortável e diário para todos os acadêmicos, atendendo as regras do Código de Trânsito Brasileiro e órgãos competentes.	250	22/01/2024 a 31/12/2024

5. Etapas da execução do objeto:

Ação N°	Metas de execução do objeto	Meta de qualidade	Meta de quantidade	Período início fim
1	Transporte Acadêmico	Transporte seguro, pontual, confortável e diário para todos os acadêmicos, atendendo as regras do Código de Trânsito Brasileiro e órgãos competentes.	250	22/01/2024 a 31/12/2024

6. Cronograma de desembolso (concedente):

Mês 01: R\$ 10.000,00	Mês 02: R\$ 66.000,00	Mês 03: R\$ 66.000,00	Mês 04: R\$66.000,00	Mês 05: R\$ 66.000,00	Mês 06: R\$ 66.000,00
Mês 07: R\$ 66.000,00	Mês 08: R\$ 66.000,00	Mês 09: R\$ 66.000,00	Mês 10: R\$66.000,00	Mês 11: R\$66.000,00	Mês 12: R\$ 30.000,00

7. Plano de Aplicação Detalhado

Classificação da Despesa	Descrição	Período de execução	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Transferência Bancária	Pagamento de transporte acadêmico	Mensalmente	12	Repasse	R\$ 10.000,00; 30.000,00 e 66.000,00	R\$ 700.000,00
Valor total		R\$ 700.000,00				

8. Prestação de Contas

Forma	Periodicidade
Registro das prestações de contas parciais bimestrais e anuais, e final, por meio do preenchimento do Sistema Integrado de Transferências (S.I.T.) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo os normativos deste.	Os dados e documentos serão lançados no Sistema SIT do TCE-PR concomitante a execução dos atos e fatos da transferência que os geraram. Bem como até 30(trinta) dias após: - O final de cada bimestre será realizada a prestação de contas parcial bimestral; - O final de cada exercício financeiro será realizada a prestação de contas parcial anual; - O final da execução ou término da vigência da parceria.
Prestação de Contas Parcial no protocolo central do município, contendo os documentos que consta o artigo 76 do Decreto	Até 30(trinta) dias após o final de cada exercício financeiro.
Prestação de Contas Final no protocolo central do município, contendo documentos que consta o artigo 76 do Decreto	Até 30(trinta) dias após o término da execução ou final da vigência da parceria. Dos dois, o que ocorrer primeiro.

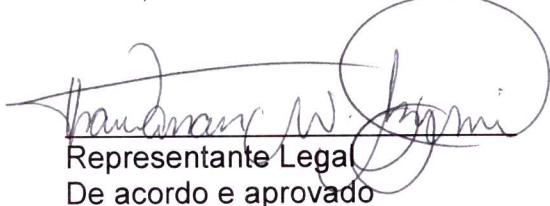
Declaramos solidariamente, sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento das normas que tratam do regime de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, estabelecidas pela Lei Federal 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 442/2016, Resolução 28/2011 e instrução normativa 61/2011

ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE MALLET, RIO CLARO DO SUL, DORIZON E
REGIÃO

CNPJ: 05.012.296/0001-84

do TCE-PR.

Mallet, 06 de dezembro de 2023.


Representante Legal
De acordo e aprovado

Prefeito Municipal de Mallet

Procuradoria Jurídica

Secretário Municipal de fazenda

Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção